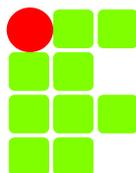




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 42, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Nota Técnica nº 004/2022, de 05 de maio de 2022.

Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do IFPI

O Comitê de Prevenção ao Coronavírus do Instituto Federal do Piauí, instituído pela Portaria nº 835, 13 de março de 2020, e

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica SESAPI/COE Nº 003/2022, que trata das medidas higienicossanitárias, em especial quanto à flexibilização do uso obrigatório de máscaras, quanto à aplicação da 4ª dose da vacina Covid-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.907, de 13 de abril de 2022, que altera o Decreto nº 20.525, de 1º de fevereiro de 2022 e o Decreto nº 20784, de 26 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Instituto Federal do Piauí para enfrentamento do novo Coronavírus;

Recomenda que o Instituto Federal do Piauí acate as seguintes medidas de biossegurança contidas no plano de contingência e nos demais documentos expedidos pelas autoridades em saúde.

Art. 1º Fica facultado o uso de máscara, incluindo ambientes fechados, nos municípios que apresentarem cobertura vacinal de 1ª dose de reforço igual ou superior a 60% da população elegível, de acordo com o PNI, com as ressalvas a seguir:

I - o uso facultativo de máscara em espaços fechados é condicionado à comprovação de imunização com as doses de reforço, de acordo com calendário de vacinação;

II - permanece obrigatório o uso de máscaras:

a) por idosos e imunossuprimidos, em qualquer ambiente:

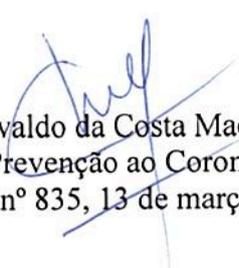
b) em unidades/consultórios/estabelecimentos de atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial ou internação, para trabalhadores, pacientes, usuários, acompanhantes ou visitantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

b) em táxis, transportes por aplicativo, transportes coletivos, públicos ou privados, rodoviário ou aéreo, para trabalhadores e usuários

Art. 2º Este Comitê acompanhará os indicadores gerais e locais, das condições de biossegurança, e avaliará oportunamente ou em caráter extraordinário, as condições de biossegurança para manutenção das atividades presenciais no âmbito do IFPI.


Rivaldo da Costa Macêdo

Presidente do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do IFPI
Portaria nº 835, 13 de março de 2020.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 5 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/08/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Rubens de Carvalho Almondes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1058069, **Reginaldo Gomes de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160806, **Elisberto Francisco Luz**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1631553, **Reginaldo Pereira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1560121, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Chamada Pública do Edital nº 2/2022 – DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 2/05/2022, que trata da Seleção e Ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Física do IFPI-*Campus* Picos, no 1º semestre letivo do ano de 2022, e m vagas remanescentes após matrícula dos excedentes da Lista de Espera - SISU 2022.1 – IFPI .

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 05/05/2022 09:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86750

Código de Autenticação: d563ecd4ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar a servidora **Márcia Marques Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1861408; como Presidente da Comissão Local de Divulgação do Exame Classificatório 2022.2, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 02/05/2022 14:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87932

Código de Autenticação: 5e55f8dc09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1114/2022 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Nara Neide Lucas dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1737554, **Janaína Maria da Silva Linhares**, Relações Públicas, Matrícula Siape nº 2867688, **Fabiana dos Santos Lima**, Técnica em Secretariado, Matrícula Siape nº 3006878, **Jailton Rodrigues de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1760054, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2155232, **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga-Área, Matrícula Siape nº 1531013, **Franciscléia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1573555, **Gislene Albuquerque Pires da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1068812, **Thiago Mota Monteiro**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1357770, **Rafael Morais da Cunha**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2178256, **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, **Anna Caroline de Castro Marinho**, Contadora, Matrícula Siape nº 3160979, **José Francisco Assunção Cardoso**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2177210, **Michelande Cardoso Madeira**, Pedagoga-Área, Matrícula Siape nº 2214134, **Rogério da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2560393, **Klésio Wesley Avelino de Melo**, Contador, Matrícula Siape nº 2152464, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Concurso, para preenchimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 04/05/2022 17:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88592

Código de Autenticação: fb791ccfdc

